

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL 001/2026 – EDITAL 002

CLAITON EDÚ MONTEIRO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Sananduva, Estado do Rio Grande do Sul e reportando-se ao Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratação Emergencial 001/2026, torna público a retificação do item 4.1.8, conforme segue:

O item 4.1.8 onde se lê: Apresentar no ato da inscrição para a vaga de **Agente Comunitário de Saúde**, no mínimo um dos seguintes documentos: Comprovante de residência: aceitos **Contas de consumo** em nome próprio (válidas cópias somente dos últimos 03 (três) meses de referência, de carnês água, luz, condomínio, telefonia ou internet) ou **Contratos ou Declarações** (Contrato de aluguel vigente registrado em cartório) ou **Institucionais** Fatura de cartão crédito (válidas cópias somente dos últimos 03 (três) meses de referência, carnê de IPTU no ano vigente;

Leia-se: Apresentar no ato da inscrição para a vaga de Agente Comunitário de Saúde, no mínimo um dos seguintes documentos: Comprovante de residência na área de atuação, sendo aceito Contas de consumo em nome próprio (válidas cópias somente dos últimos 03 (três) meses de referência, de carnês de água, luz, condomínio, telefonia ou internet) ou Contratos ou Declarações (Contrato de aluguel vigente registrado em cartório) ou Institucionais Fatura de cartão crédito (válidas cópias somente dos últimos 03 (três) meses de referência), carnê de IPTU no ano vigente;

As demais disposições editalícias permanecem inalteradas.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Saúde, em horário normal de expediente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANANDUVA,
20 DE JULHO DE 2026.

CLAITON EDÚ MONTEIRO DE AGUIAR
Prefeito Municipal